

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00018/2012 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Pedro Aurélio Giraldes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido ao “Senhor Pedro Aurélio Giraldes”, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”